

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA (CEO)
Nº 01/2022

TERMO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Data de divulgação: 18/02/2022

Em atendimento aos Artigos 12, 24 e 35 do Regulamento Eleitoral.

A Comissão Eleitoral Originária (CEO), com base no artigo 12, Inciso X; no artigo 24 e no artigo 35, no uso de suas atribuições homologa e promulga, por meio deste Termo de Registro de Candidaturas, a relação de candidatos aptos a concorrerem ao cargo de Conselheiro (a) Fiscal do Sicoob Coopjus.

| |
|-------------------------------------|
| 01 - José Milton dos Santos |
| 02 - Cláudia Maria Diniz Couto |
| 03 - Juliano Andrade Maria |
| 04 - Hitalo Fernandes Miné Diniz |
| 05 - Ariane Miranda Rabelo Nésio |
| 06 - Irene Miguel Inocência |
| 07 - Hebe-Del Kader Batista Bicalho |

Nos termos do Regulamento Eleitoral, artigo 35, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação deste Termo de Registro de Candidaturas, para impugnação do registro por meio de requerimento devidamente fundamentado, endereçado ao Coordenador da Comissão Eleitoral Originária (CEO), que protocolará o requerimento e o remeterá, imediatamente, à Comissão Eleitoral Recursal (CER).

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Wellington Márcio Gonçalves
Coordenador da Comissão Eleitoral Originária

Solange Rocha de Melo Moreira **Antônio de Oliveira Pires**
Secretária da Comissão Eleitoral Originária Membro Efetivo da Comissão Eleitoral Originária